



RECEBIDO em 28/08/91
ARQUIVADO em 1/1/.....
Egede B
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.642	EMENTA: -	RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSO
DE 14 DE agosto	DE 1.991	CIÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM
REG. LIVRO	FLS.	GONZAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GONZAGA, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL